



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Ibicaré



DECRETO N° 054, de 01 de setembro de 2021.

### "SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE"

O Prefeito de Ibicaré-SC:

No uso de suas atribuições e, de conformidade com a Lei n° 1983, de 09 de dezembro de 2020,

**Art. 1°** - Ficam suplementadas as Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré, a seguir especificadas constantes do Orçamento vigente, por conta de parte/excesso de arrecadação, apurados nas fontes 39, 64 e 89, criando as modalidades de aplicação, destinação de recursos e valores no montante de R\$ 58.840,17 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais e dezessete centavos):

ÓRGÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Projeto	06.0601.15.452.22.1048 - Pavimentação de Vias Urbanas
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.89 - Alienações de Bens Destinados a Outros Programas
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 7.037,78

ÓRGÃO	SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO
Projeto	06.0601.15.452.22.1048 - Pavimentação de Vias Urbanas
Modalidade de Aplicação	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Naturais
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 24.645,09

ÓRGÃO	SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO-AMBIENTE
Atividade	07.0701.20.606.0027.2063 - Manutenção dos Serviços Agropecuários
Modalidade de Aplicação	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.64 - Transferências de Convênios - Estado/Outros
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 17.157,30



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Ibicaré



ÓRGÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Atividade	03.0301.04.181.0006.2010 - Manutenção do Convênio de Trânsito - PMSC
Modalidade de Aplicação	3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte Orçamentária	00.10 - Convênio de Trânsito - Militar
Detalhamento das destinações de Recursos	000000 - Sem Detalhamento da Destinação de Recursos
Valor	R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicaré, aos 01 de setembro de 2021.

Gianfranco Volpato  
Prefeito Municipal